



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 152/2013
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada através da Comunicação Interna nº 012 de 04 de novembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípua, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

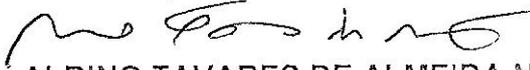
I – **ANA CARINA DE OLIVEIRA**, filha de João Batista de Oliveira e de Elizabete Feitosa de Oliveira, nascida em 10.12.1977, auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF. Nº. **007.861.815-08** e RG. Nº **3.023.676-2-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Cidadania, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

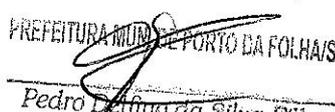
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro

Fone/Fax (79) 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: Gabinete.portodafolha@gmail.com

04.11.2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 214.013.866-16